

Proc. Administrativo 32.592/2023

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 29/11/2023 às 14:03:18

Setores envolvidos:

GP, GP-AGG, SMAS, SMAS-CA

TECIDOS, AVIAMENTOS, ARMARINHOS E AFINS PARA OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- R\$ 98.066,87

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AVIAMENTOS_2024_doc1_doc.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

TECIDOS, AVIAMENTOS, ARMARINHOS E AFINS PARA OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e afins, destinados a atender os serviços, projetos e programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão -PR, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista a manutenção das atividades socioassistenciais, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão - PR a qual é responsável pela gestão e organização da política pública de assistência social municipal.

A estrutura da Secretaria de Assistência Social é composta por programas e equipamentos socioassistenciais que são responsáveis pela oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais à população em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social e tais produtos se fazem necessários para a execução dessas atividades.

Legalmente a Proteção Social é garantida por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade e diz respeito a uma série de garantias oferecidas ao (à) cidadão (ã) para a redução de vulnerabilidades, fragilidades e riscos de ordem social, política, econômica e natural que porventura possam ocorrer durante a vida das pessoas e suas famílias, executados através dos seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Serviço oferecido obrigatoriamente nos CREAS e que é destinado a famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram direitos violados.
4. Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Serviço oferecido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional.
5. Programa Criança Feliz : Serviço realizados com Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

6. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é voltado para crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residências de famílias acolhedoras, previamente cadastradas. Neste serviço, famílias previamente cadastradas recebem essas crianças e adolescentes em suas casas e cuidam delas enquanto não há o retorno para suas famílias de origem.

Esta modalidade de acolhimento é particularmente adequada àquelas crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

7. Programa Nossa Gente na Melhor Idade objetiva contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a ampliar a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir; promover ações intersetoriais à população idosa.

Os referidos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social abrangem um conjunto de intervenções, dentre elas destacam-se as reuniões, palestras, cursos, oficinas e demais atividades socioeducativas que contemplam em sua programação a utilização desses materiais para desempenhar as ações desenvolvidas com os usuários participantes.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada de acordo com a demanda apresentada pelos equipamentos da Secretaria de Assistência Social que oferecem atividades coletivas e/ou grupos.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO e INTERNET em empresas de segmento do município, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

As médias forem feitas com os 03 (três) menores valores apresentados nos orçamentos conforme anexo, ressaltara-se que alguns itens foram obtidos somente dois orçamentos sendo as medias nesses casos feitas com apenas esses dois, e um item obteve-se somente um orçamento, mantendo assim o valor, pois mesmo em pesquisa na internet não foi achado na unidade especificada (KG) apenas em unidades.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que os produtos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

4 – INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ – APROVADAS:

As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência:

- Para os produtos (marcas) pré-aprovados da listagem, não é necessário enviar amostras.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus) de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1306, Centro, Francisco Beltrão – PR.

Os *produtos*, objeto desta licitação deverão ser entregues de forma *parcelada*.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 (sete) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS /SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
1	82394	AGULHA PARA TRICO EM ALUMINIO - TAMANHO 4,0 COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35CM		60	UN	R\$ 14,04	R\$ 842,40
2	82395	AGULHA PARA CROCHE - EM ALUMINIO TAMANHO 2MM CAIXA COM 12 UNIDADES		20	CX	R\$ 23,79	R\$ 475,80
3	82396	AGULHA PARA CROCHE - EM ALUMINIO TAMANHO 3MM CAIXA COM 12 UNIDADES		20	CX	R\$ 25,36	R\$ 507,20
4	82397	AGULHA PARA CROCHE - EM ALUMINIO TAMANHO 3,5MM CAIXA COM 12 UNIDADES		20	CX	R\$ 22,06	R\$ 441,20
5	82398	AGULHA PARA BORDADO - NUMERO 18, ENVELOPE C/ 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO		30	ENV	R\$ 10,56	R\$ 316,80
6	82399	AGULHA PARA BORDADO - NUMERO 22, ENVELOPE C/ 10 UNIDADES		30	ENV	R\$ 10,79	R\$ 323,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO					
7	82400	AGULHA PARA BORDADO - NUMERO 24, ENVELOPE C/ 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO		30	ENV	R\$ 10,79	R\$ 323,70
8	82401	AGULHA PARA BORDADO - NUMERO 26, ENVELOPE C/ 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO		30	ENV	R\$ 10,63	R\$ 318,90
9	82402	AGULHA PARA COSTURA - ENVELOPE COM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 1MM		30	ENV	R\$ 10,61	R\$ 318,30
10	82403	AGULHA PARA COSTURA - ENVELOPE COM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 2 MM		30	ENV	R\$ 10,61	R\$ 318,30
11	82404	AGULHA PARA COSTURA - ENVELOPE COM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 3 MM		30	ENV	R\$ 10,61	R\$ 318,30
12	82405	AGULHA PARA COSTURA - ENVELOPE COM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 9MM		50	ENV	R\$ 10,57	R\$ 528,50
13	91187	AGULHA PARA COSTURA PONTA REDONDA 48MM COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL (CREAS)		10	UN	R\$ 13,93	R\$ 139,30
14	91188	AGULHA PARA COSTURA PONTA REDONDA 45 MM, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL (CREAS)		10	UN	R\$ 13,93	R\$ 139,30
15	91189	AGULHA PARA COSTURA PONTA REDONDA 40 MM, COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL (CREAS)		10	UN	R\$ 13,93	R\$ 139,30
16	91190	ARAME CABELO DE ANJO DE AÇO 0,30MM COM 50 METROS NA COR DOURADO E PRATA (CREAS)		02	ROLO	R\$ 21,83	R\$ 43,66
17	91191	ARGILA MACIA COLORIDA PLASTICINA PARA CRIANÇAS MODELAGEM 500GR NAS CORES: ROSA, MARROM, VERDE, AZUL (CREAS)		4	UN	R\$ 30,40	R\$ 121,60
18	91192	ARGILA NATURAL PARA MODELAR, EMBALAGEM DE 1 KG (CREAS)		10	KG	R\$ 12,95	R\$ 129,50
19	91193	ATADURA GESSADA 15CM X 3M ROLO		10	ROLO	R\$ 11,25	R\$ 112,50
20	91194	BOLAS DE GUDE DE VIDRO PLANAS PARA VASOS E ARTESANATO, DECORATIVA, NAS CORES: MARROM, TRANSPARENTE E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1KG, TAMANHO APROXIMADO DE 16 A 18MM (CREAS)		05	KG	R\$ 49,00	R\$ 245,00
21	91195	COLA PARA MADEIRA USO		20	UN	R\$ 12,78	R\$ 255,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		ARTESANATO EM EMBALAGEM DE100GR (CREAS)					
22	91196	COLA SILICONE LIQUIDA PARA EVA COM 100 ML (CREAS)		20	UN	R\$ 10,80	R\$ 216,00
23	91197	CAIXA EM MDF CRU 5X10X10 CM COM TAMPO (CREAS		10	UN	R\$ 8,82	R\$ 88,20
24	91198	CARTELA ADESIVA MEIA PÉROLA 6MM, COM, NO MÍNIMO 18 FILEIRAS 12 COLUNAS, TOTALIZANDO 216 MEIA PÉROLAS, NAS CORES;/ ROSA, PEROLA, PRATA, PRETA, VERMELHA BRANCA E VERDE (CREAS)		07	CARTELAS	R\$ 13,45	R\$ 94,15
25	82406	FELTRO LISO (0,50X1,40) , CORES VARIADAS 100% POLIÉSTER - 50CM DE COMPRIMENTO - 1,40M DE LARGURA		100	M	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
26	91199	FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA MACIA PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS (MINIMO DE 200 GRAMAS) (CREAS)		05	M	27,00	R\$ 135,00
27	82407	FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº01, 07 MM ROLO C/ 100MTS (SIMPLES) COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER CORES VARIADAS		40	ROLO	R\$ 16,27	R\$ 650,80
28	82408	FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº 02 VÁRIAS CORES, 10 MM DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS		60	ROLO	R\$ 20,07	R\$ 1.204,20
29	82409	FITA DE VOAL COM BORDA DE CETIM CORES VARIADAS LARGURA: 25 MILÍMETROS COMPRIMENTO: 10 METROS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		50	UN	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
30	91200	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECUPAGEM ESTAMPAS SORTIDAS MEDIDAS ABERTO 33X33 CM COM 10 UNIDADES CADA		10	PACOTE	R\$ 32,75	R\$ 982,50
31	82410	MANTA ACRÍLICA TAMANHO: 0,50 X 1,50 M COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 100 G/M².		80	M	R\$ 16,82	R\$ 1.345,60
32	91201	MASSA PARA BISCUIT, DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS, NÃO TOXICA, MACIA E QUE NÃO RACHE. NAS CORES, AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE VERMELHA E ROSA.	ACRILEX	100	UN	R\$ 7,98	R\$ 798,00
33	82411	MASSA PARA BISCUIT BRANCA, DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS, NÃO TOXICA, MACIA E QUE NÃO RACHE. MARCA PRÉ APROVADA: ACRILEX	ACRILEX	50	UN	R\$ 4,44	R\$ 222,00
34	82412	MIÇANGAS, TAMANHO MÉDIO, PACONTE COM 500 GRAMAS, EM DIVERSAS FORMAS E CORES.		55	PCT	R\$ 64,60	R\$ 3.553,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

35	82413	KIT DE COSTURA CRIATIVA E PATCHWORK CONTENDO: BASE DE CORTE MINIMO DE 55CMX40CM, RÉGUA DE COSTURA E PATCHWORK 15CMX60CM, CORTADOR ROTATIVO 45MM, MARCADOR HIDROSSOLUVEL, ALFINETES DE CABEÇA EM COLORIDA		30	KIT	R\$ 194,30	R\$ 5.829,00
36	82414	LÃ MESCLADA, 1 PACOTE COM 5 NOVELO, PESO; 40 GRAMAS POR NOVELO, CORES VARIADAS		100	PCT	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
37	82415	LÃ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% AGRÍCO, NOVELO COM 40 GRAMAS EM CORES VARIADAS.		300	UN	R\$ 10,46	R\$ 3.138,00
38	91202	NOVELO FIO DE LÃ 200 METROS 100 G FIO 500, NAS CORES: BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA CINZA E TELHA. (CREAS)		9	UN	R\$ 17,37	R\$ 156,33
39	82416	LANTEJOUAS – PACOTES DE 100G, 6 MM, CORES VARIADAS		35	PCT	R\$ 24,13	R\$ 844,55
40	82417	LINHA PARA BORDAR, CAIXA COM 40 UNIDADES DE 40M CADA		30	CX	R\$ 118,77	R\$ 3.563,10
41	82418	LINHA PARA CROCHE MESCLADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FIO 100% DE ALGODÃO COM 1000 METROS.		100	UN	R\$ 23,93	R\$ 2.393,00
42	82419	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FIO 100% DE ALGODÃO COM 1000 METROS.		300	UN	R\$ 24,56	R\$ 7.368,00
43	82420	LINHA PARA COSTURA OVERLOK CONE COM 500 GRAMAS, FIO DE NYLON, NA COR BRANCA		15	UN	R\$ 26,63	R\$ 399,45
44	82421	LINHA PARA COSTURA OVERLOK CONE COM 500 GRAMAS, FIO DE NYLON/ POLIÉSTER, NA COR PRETA		15	UN	R\$ 25,57	R\$ 383,55
45	82422	LINHA PARA COSTURA OVERLOK CONE COM 500 GRAMAS, FIO DE NYLON/ POLIÉSTER, NA COR VERMELHA		15	UN	R\$ 27,69	R\$ 415,35
46	82423	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, CONE COM MINIMO 400 M, NA COR BRANCA		15	UN	R\$ 21,08	R\$ 316,20
47	82424	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, CONE COM MINIMO 400 M, NA COR PRETA		15	UN	R\$ 21,08	R\$ 316,20
48	82425	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, CONE COM MINIMO 400 M, NA COR VERMELHA		15	UN	R\$ 21,08	R\$ 316,20

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ALAERCIO P CORAZZA e NÁDIA TERESINHA BONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F733-9270-A74D-5B18> e informe o código F733-9270-A74D-5B18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

49	91203	OLHO MÓVEL ARTESANATO 5MM (CREAS)		20	PAR	R\$ 4,07	R\$ 81,40
50	91204	OLHO MÓVEL ARTESANATO 6MM (CREAS)		20	PAR	R\$ 4,58	R\$ 91,60
51	91205	OLHO MÓVEL ARTESANATO 8 MM (CREAS)		20	PAR	R\$ 5,10	R\$ 102,00
52	91212	OLHO MÓVEL ARTESANATO 10 MM(CREAS)		20	PAR	R\$ 5,80	R\$ 116,00
53	82426	PAETÊ 18 MM PACOTE COM 100 GRAMAS, CORES VARIADAS		30	PCT	R\$ 25,32	R\$ 759,60
54	82427	PINCEL CHATO Nº00, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		80	UN	R\$ 4,36	R\$ 348,80
55	82428	PINCEL CHATO Nº02, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		80	UN	R\$ 4,33	R\$ 346,40
56	91206	PINCEL CHATO Nº04, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		30	UN	R\$ 5,75	R\$ 0,00
57	82429	PINCEL CHATO Nº06, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		80	UN	R\$ 6,96	R\$ 556,80
58	91207	PINCEL CHATO Nº08, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		30	UN	R\$ 6,30	R\$ 0,00
59	91208	PINCEL CHATO Nº10, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		30	UN	R\$ 5,73	R\$ 0,00
60	82430	PINCEL CHATO Nº16, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		80	UN	R\$ 6,10	R\$ 488,00
61	82431	PINCEL CHATO Nº20, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		80	UN	R\$ 8,93	R\$ 714,40
62	82432	PINCEL CHATO Nº24, PARA PINTURA EM TECIDO - CABO EM MADEIRA.		50	UN	R\$ 11,53	R\$ 576,50
63	91209	PRATO ISOPOR DESCARTÁVEL REFEIÇÃO RASO PACOTE COM 100 UNIDADES, 23CM (CREAS)		01	PACOTE	R\$ 39,12	R\$ 39,12
64	91210	PRATO PAPELÃO NÚMERO 05, COM 100 UNIDADES, TAMANHO DE 23CM.		01	PACOTE	R\$ 38,26	R\$ 38,26

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ALAERCIO P CORAZZA e NÁDIA TERESINHA BONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F733-9270-A74D-5B18> e informe o código F733-9270-A74D-5B18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		(CREAS)					
65	82433	TECIDO COM AS SEGUINTE CARACTEÍSTICAS MÍNIMAS: EM ALGODÃO CRU, PARA CONFEÇÃO DE PANO DE PRATO, MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA ENFESTADO.		500	M	R\$ 15,82	R\$ 7.910,00
66	82434	TECIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: 100% DE ALGODÃO, PARA BORDAR PONTO CRUZ, COM DIMENSÕES DE 1,40 METROS DE ALTURA.		200	M	R\$ 27,36	R\$ 5.472,00
67	82435	TECIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: 100% DE ALGODÃO, PARA BORDAR VAGONITE, NA BRANCA, COM DIMENSÕES DE 1,40 METROS DE ALTURA.		200	M	R\$ 28,03	R\$ 5.606,00
68	82436	TECIDO JUTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR NATURAL, COM DIMENSÃO DE 1 METRO DE ALTURA.		200	M	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
69	82437	TECIDO TRICOLINE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE 1,40, 100% ALGODÃO PARA PET WORK, EM DIVERSAS ESTAMPAS.		200	M	R\$ 21,01	R\$ 4.202,00
70	82438	TECIDO TRICOLINE ALGODÃO XADREZ JUNINO, LARGURA DE 1,40 METROS, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES.		100	M	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
71	82439	TNT LISO COM AS SEGUINTE CARACTERISITICAS MINIMAS: 40 G, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO MEDIDA: 1,40 ALTURA CORES VARIADAS.		500	M	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
72	82440	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PARA PATCHWORK E BORDADOS, 46 CM, RESISTENTE A LAVAGEM. DE BOA QUALIDADE.		20	M	R\$ 25,16	R\$ 503,20
73	82441	TINTA DE TECIDO FOSCA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO, CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM DE 250 ML.	ACRILEX	400	UN	R\$ 22,13	R\$ 8.852,00
74	82442	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, UTILIZADO SOBRE MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL E PALHA, COM SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM DE 100 ML.	ACRILEX	200	UN	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
75	91211	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS DE ARTESANATO, EM EMBALAGEM		40	UN	R\$ 15,40	R\$ 616,00

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ALAERCIO P CORAZZA e NÁDIA TERESINHA BONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F733-9270-A74D-5B18> e informe o código F733-9270-A74D-5B18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		DE 20 ML					
76	82443	TULE COMUM BRANCO LARGURA 1,20 M, EM MATERIAL 100% POLIESTER		50	M	R\$ 6,82	R\$ 341,00
77	82444	PEROLAS, KIT COM 100 PÉROLAS DE PLÁSTICO 8MM DESCRIÇÃO DO KIT: - 100 PÉROLAS DE PLÁSTICO ABS COM 2 FUIROS - COR: CREME - DIÂMETRO DA PÉROLA: 8MM - DIÂMETRO DOS FUIROS: 2MM		35	KIT	R\$ 43,93	R\$ 1.537,55
78	82445	PALITO DE PICOLÉ PARA ARTESANATO PONTA REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 1 CM EM MADEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES		50	PCT	R\$ 5,36	R\$ 268,00
79	82446	PALITO PARA ESPETO DE MADEIRA GRANDE COM PONTA, TAMANHO APROXIMADO 3,5 MM X 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES		50	PCT	R\$ 6,32	R\$ 316,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 98.066,87

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficiência do presente objeto serão oriundos do financiamento federal, por meio do FNAS, alocado na fonte 934 – Bloco de Proteção Social Básica do SUAS destinado a implementação dos Serviços socioassistenciais, fonte 935- Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial, fonte 930 – MDSCF- Programa Primeira Infância do SUAS, bem como verbas oriundas de receitas próprias do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela Servidora **Flávia Andriza Bedin Tognon**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº **026.751.769-66**, telefone (46) 3520-2194, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 28/11/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 28/11/2023

Nádia Bonatto
Secretária Mun. de Assistência Social

Alaércio P. Corazza
Chefe de Gabinete

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana/medida
ANEXO III - SOLICITAÇÃO 474



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F733-9270-A74D-5B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/11/2023 10:04:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALAERCIO P CORAZZA (CPF 431.XXX.XXX-04) em 30/11/2023 10:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 11:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F733-9270-A74D-5B18>